



RESOLUÇÃO CMH nº133-de 20 Fevereiro de 2020-

Alteração na denominação da 2ª. Conferência Municipal de Habitação (Solicitação de Voto CMH nº20/2020)

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, na forma do artigo 3º da Lei nº 13.425, de 02 de setembro de 2002, e na forma dos incisos V, VII, VIII, IX e XII do artigo 2º da Resolução CMH nº 01/2003, de 20 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do artigo 3º da Lei nº 13.425 de 02 de setembro de 2002, que estabelece como de sua competência a convocação da Conferência Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CMH nº 127 de 26 de setembro de 2019 que aprovou o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Habitação, e em específico seu artigo 2º que atribui a denominação da mesma como **“2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-METAS E DESAFIOS”**

CONSIDERANDO os esforços, o pioneirismo e o grande incentivador para a realização da mesma, desempenhados pelo então Secretário Adjunto da Habitação, Sr. Eduardo Debrassy, haja vista que a 1ª Conferência Municipal de Habitação ocorreu nos idos de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Homenagear, *“in memoriam”*, o Senhor Eduardo Francisco Fortes Bustamante Debrassy e alterar o artigo 2º da Resolução CMH nº 127 para fazer constar que a 2ª Conferência Municipal de Habitação passa a denominar-se: **“2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EDUARDO DEBRASSY - METAS E DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”**

Art. 2º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JOÃO FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO